

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA 035/2024 - RECESSO JUNINO

PORTARIA 035/2024- Gabinete da Presidência

Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal no período festivo junino e de outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA - RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta casa.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar recesso junino, nas datas 24 de junho até 28 de junho de 2024 em decorrência do período junino.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua regular publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Serrinha - RN, 21 de junho de 2024.

RODRYGO SOWHAMMY SANTOS DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

Publicado por: Rodrygo Sowhammy dos Santos

Código Identificador: 03216516

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/06/2024. EDIÇÃO 1928. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>